
LAGOA REAL/BA, 03 DE MAIO DE 2023

EXECUTIVO MUNICIPAL

DIÁRIO **OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

ANO VI

EDIÇÃO Nº. 1482

RESUMO

DISPENSAS	3
AVISO E TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA N.º 039/2023	3





DISPENSAS



AVISO DE DISPENSA N.º 039/2023
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Lagoa Real, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto n.º 10.922/2021, torna público para conhecimento de todos a intenção de **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e recuperação do Centro de Treinamento para Professores da Secretaria de Educação do Município de Lagoa Real - BA**, conforme planilha do termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação:
08/05/2023 às 17h.

Os interessados deverão enviar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para o Setor de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Lagoa Real, situada à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real-BA, CEP: 46.425-000, no horário das 08h às 12h, ou, pelo e-mail: licitacao.lagoareal.ba@gmail.com no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso.

Todos os atos desta Dispensa serão publicados no Diário Oficial do Município.

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lagoa Real, situada à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real/BA, CEP: 46.425-000, no horário das 08h às 12h de segunda a sexta-feira.

Lagoa Real - BA, 03 de maio de 2023.

DEBORA NUNES DANTAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Praça da Matriz, N° 88, Centro, Lagoa Real - BA
CEP 46.425.000 CNPJ 16.416.117/0001-90

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/lagoareal/prefeitura>





DISPENSAS



DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021
TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e recuperação do Centro de Treinamento para Professores da Secretaria de Educação do Município de Lagoa Real - BA, de acordo com as especificações técnicas constantes nos ANEXOS abaixo desse termo.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a necessidade de realizar a reforma e recuperação do Centro de Treinamento para Professores, conforme planilhas elaboradas pelo engenheiro responsável, a pedido da Secretária Municipal de Educação, para a adequada manutenção do patrimônio público, a qual se revela imperiosa, posto que nenhuma ação de reforma e recuperação foi realizada nos últimos anos, sendo necessário a presente contratação, visando um espaço mais adequado e, primordialmente, a qualidade do trabalho e o bom atendimento aos professores/usuários, já que este ambiente é utilizado para formações e encontros dos servidores da Rede Municipal de Ensino, bem como os demais eventos que se relacionam com a Secretaria Municipal de Educação.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2. Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. PRAZO DE ENTREGA DA OBRA:

5.1.1. Os serviços serão prestados de forma Integral, de acordo com as especificações técnicas constantes na planilha abaixo.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. O prazo estipulado para execução e entrega da presente obra será de 60 (sessenta) dias. Sendo que o prazo estipulado no Cronograma Físico e Financeiro começa a contar a partir da emissão da ordem de início, podendo ser prorrogado a critério do setor demandante.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.



Praça da Matriz, N° 88, Centro, Lagoa Real - BA
CEP 46.425.000 CNPJ 16.416.117/0001-90

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/lagoareal/prefeitura>





DISPENSAS



7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

SECRETARIA: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Unidade: 07.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Projeto/atividade: 2922 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Elemento: 4.4.9.0.51.00.0000 - Obras e Instalações

10. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

10.1.1. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

10.1.3. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

10.1.4. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

10.1.5. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

10.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.1.7. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

10.2. Relativos à Qualificação Técnica:

a. Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados;

a.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Termo de Referência, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante;

a.2. Caso o licitante seja cooperativa, os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe



Praça da Matriz, N° 88, Centro, Lagoa Real - BA
CEP 46.425.000 CNPJ 16.416.117/0001-90

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/lagoareal/prefeitura>





DISPENSAS



Prefeitura de
LAGOA REAL
Cuidando da Nossa Gente!

técnica de que trata esse subitem devem ser cooperados, demonstrando-se tal condição através da apresentação das respectivas atas de inscrição, da comprovação da integralização das respectivas quotas-partes e de três registros de presença desses cooperados em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, bem como da comprovação de que estão domiciliados em localidade abrangida na definição do artigo 4º, inciso XI, da Lei n.º 5.764, de 1971;

a.3. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n.º 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

b. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, relativos à execução obras/serviços de características técnicas similares as do objeto da presente licitação.

c. Alvará de funcionamento expedida na sede do licitante.

10.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 dias contados da data da sua apresentação;

b. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

b.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n.º 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b.4. A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior/igual que 1,00, e Grau de Endividamento (GEG), menor/igual que 0,50, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL $\geq 1,00$

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $\geq 1,00$

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

GEG - GRAU DE ENDIVIDAMENTO $\leq 0,50$

CEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

b.5. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que



Praça da Matriz, N° 88, Centro, Lagoa Real - BA
CEP 46.425.000 CNPJ 16.416.117/0001-90

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/lagoareal/prefeitura>





DISPENSAS



possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, do item ou do lote pertinente.

10.4. Proposta de Preço:

10.4.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo V deste Termo de Referência.

10.4.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Termo de Referência serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

10.4.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Termo de Referência. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

11. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

11.1. A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público, com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.

11.2. Fornecer todos os materiais de consumo, bem como todos aqueles necessários à completa e efetiva execução total da obra proposta.

11.3. Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços.

11.4. A CONTRATADA deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados.

11.5. Todo o entulho retirado do local da obra deverá ser removido imediatamente, devendo o local ser mantido rigorosamente limpo.

11.6. O local onde será realizado os serviços deverá ser entregue limpo sem material excedente, pronto para o uso público.

11.7. Transportar por sua conta e risco os materiais, entulhos, retirando-os das dependências do local da obra, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes, seja ocorrido no local de retirada do entulho ou no trajeto de transporte.

11.8. O local dos serviços deverão ser entregues limpos, sem material excedente, pronto para o uso público.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA deve executar os serviços em conformidade aos requisitos previstos neste Termo de Referência.

12.2. Deverá a CONTRATADA cumprir o prazo previsto para entrega da obra, estimado em 60 dias, conforme Cronograma Físico e Financeiro.

12.3. Corrigir, durante a execução dos serviços, todos os defeitos apontados pela fiscalização, assim como refazer aqueles tidos como impróprios ou mal executados, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação específica para fazê-lo.

12.4. A CONTRATADA deve ser responsável pela qualidade dos serviços, bem como pela qualidade dos produtos usados na execução do serviço, no que diz respeito à observância de normas vigentes.

12.5. A CONTRATADA deve assumir a responsabilidade técnica dos serviços executados.

12.6. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em



Praça da Matriz, N° 88, Centro, Lagoa Real - BA
CEP 46.425.000 CNPJ 16.416.117/0001-90

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/lagoareal/prefeitura>





DISPENSAS



compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

12.7. Apresentar, durante a vigência do contrato, ritmo de trabalho compatível com a conclusão no prazo previsto para entrega dos serviços.

12.8. Submeter-se às normas de segurança do trabalho em vigor, sendo responsável por quaisquer acidentes de trabalho, referente ao seu pessoal, decorrente da função de serviços contratado e/ou por ela causada a terceiros.

12.9. Caberá à CONTRATADA todo o seguro dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, e também seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE deve observar para que seja mantida, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas neste Termo de Referência, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

13.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

13.3. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.

13.4. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.

13.5. A CONTRATANTE deverá emitir ordem de serviço para a CONTRATADA.

13.6. Acompanhar a execução do serviço na figura do técnico-fiscal e auxiliares.

13.7. Atestar a Nota Fiscal para o envio da mesma ao setor competente para o pagamento.

13.8. Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

13.9. Realizar a Fiscalização dos serviços por meio do engenheiro do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Lagoa Real – Bahia.

13.10. A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos serviços executados.

13.11. A CONTRATANTE deve rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

13.12. Desfazer e refazer as obras e serviços, que por ventura apresentarem defeitos ou erros de execução, detectados pela fiscalização, e quando não aceitos pelo Setor de Engenharia, sem ônus adicional para o Município de Lagoa Real.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Poderá a Prefeitura revogar o presente Termo de Referência, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

14.2. A Prefeitura deverá anular o presente Termo, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

14.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21.

14.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por



Praça da Matriz, N° 88, Centro, Lagoa Real - BA
CEP 46.425.000 CNPJ 16.416.117/0001-90

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/lagoareal/prefeitura>





DISPENSAS



motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Prefeitura.

Solicitado por:

Elinete Teixeira Dantas
Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, N° 88, Centro, Lagoa Real - BA
CEP 46.425.000 CNPJ 16.416.117/0001-90

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/lagoareal/prefeitura>



DISPENSAS



ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBSERVAÇÃO:

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra. Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos. Em caso de divergências entre projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

1. FORRO:

Será colocado 200 m² de FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

2. PINTURA:

Toda a edificação receberá nova pintura, para tanto deverá ser realizados reparos superficiais nas paredes externas e internas. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas. Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas. Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

3. ESQUADRIAS:

Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02_10/2021, Sendo ao todo 10 conjuntos.

4. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

Na área existente serão reformadas as instalações danificadas, consertando infiltração (vazamento), sendo substituídos por material novo, conforme necessidade. As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas conformidade com as normas da concessionária local e ABNT. Os materiais deverão ser aplicados em conformidade com as especificações fornecidas e instruções dos respectivos fabricantes/fornecedores.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações serão executadas de acordo com as especificações desse memorial. Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico. Nas intervenções estão inclusas as trocas de luminárias, pontos de tomadas e demais itens presentes na planilha orçamentária. Os serviços estão considerados com o fornecimento de material e materiais necessário ao pleno funcionamento da edificação.



Praça da Matriz, N° 88, Centro, Lagoa Real - BA
CEP 46.425.000 CNPJ 16.416.117/0001-90

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/lagoareal/prefeitura>



DISPENSAS



ANEXO II
PLANILHA ORÇAMENTARIA

Obra				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
Reforma e recuperações no Centro de Treinamento				SINAPI - 03/2023 - Bahia ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		25,0%		Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			FORRO					52.010,00	50,20 %
1.1	96117	SINAPI	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m²	200	208,04	260,05	52.010,00	50,20 %
2			Pintura					25.044,60	24,17 %
2.1	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m²	250	11,43	14,28	3.570,00	3,45 %
2.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	940	15,29	19,11	17.963,40	17,34 %
2.3	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	132	21,28	26,60	3.511,20	3,39 %
3			esquadrias					12.248,44	11,82 %
3.1	12476	ORSE	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco, inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02_10/2021	m²	28,5	343,82	429,77	12.248,44	11,82 %



Praça da Matriz, N° 88, Centro, Lagoa Real - BA
CEP 46.425.000 CNPJ 16.416.117/0001-90

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/lagoareal/prefeitura>



DISPENSAS



4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1.155,10	1,11 %
4.1	12971	ORSE	Luminária Pannel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	un	10	70,64	88,30	883,00	0,85 %
4.2	627	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	10	21,77	27,21	272,10	0,26 %
5			Instalações Hidrosanitárias					13.153,82	12,70 %
5.1	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	5	38,96	48,70	243,50	0,24 %
5.2	1204	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1	un	5	28,21	35,26	176,30	0,17 %
5.3	1442	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	1	3.558,42	4.448,02	4.448,02	4,29 %
5.4	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	200	33,15	41,43	8.286,00	8,00 %
				Total sem BDI			82.894,30		
				Total do BDI			20.717,66		
				Total Geral			103.611,96		

ICARO RODRIGO GERINO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL CREA 0511851295-9



Praça da Matriz, N° 88, Centro, Lagoa Real - BA
CEP 46.425.000 CNPJ 16.416.117/0001-90

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/lagoareal/prefeitura>



DISPENSAS



ANEXO III
CRONOGRAMA

	Obra	Bancos	B.D.I.		Encargos Sociais	
Reforma e recuperações no Centro de Treinamento		SINAPI - 03/2023 - Bahia ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	25,0%		Não Desonerado 0,00%	
CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO						
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS		
1	FORRO	100,00% 52.010,00	100,00% 52.010,00			
2	Pintura	100,00% 25.044,60	20,00% 5.008,92	80,00% 20.035,68		
3	Esquadrias	100,00% 12.248,44		100,00% 12.248,44		
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 1.155,10		100,00% 1.155,10		
5	Instalações Hidrosanitárias	100,00% 13.153,82		100,00% 13.153,82		
Porcentagem			55,03%	44,97%		
Custo			57.018,92	46.593,04		
Porcentagem Acumulado			55,03%	100,0%		
Custo Acumulado			57.018,92	103.611,96		

ICARO RODRIGO GERINO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL CREA 0511851295-9



Praça da Matriz, N° 88, Centro, Lagoa Real - BA
CEP 46.425-000 CNPJ 16.416.117/0001-90

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/lagoareal/prefeitura>



DISPENSAS



ANEXO IV
CÁLCULO DAS BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS (B. D. I.)

Prefeitura Municipal de Lagoa Real
Obra: Reforma e recuperações no Centro de Treinamento

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1 Quartil)	MÉDIA	Máximo (3 Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	5,40
Seguros e Garantias	0,80	0,80	1,00	1,00
Risco	0,97	1,27	1,27	1,25
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	1,20
Lucro	6,16	7,40	8,96	8,26
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	3,65	3,65	3,65	3,65
Tributos - ISS	2,00	2,00	5,00	2,00
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta 0% ou 4,5% - desoneração)	0,00	0,00	0,00	0,00
Bonificação sobre despesa indireta BDI BDI PAd	18,58	22,23	30,33	25,00
BDI adotado				25,00

Fórmula para cálculo do BDI

$$BDI = BDI (\%) = \frac{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1-I)} - 1$$

'Bonificação Sobre Despesas indiretas (BDI) = 25,00% (Não desonerado)

Icaro Rodrigo Gerino Teixeira
Engenheiro Civil
CREA 051851295-9



Praça da Matriz, N° 88, Centro, Lagoa Real - BA
CEP 46.425.000 CNPJ 16.416.117/0001-90

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/lagoareal/prefeitura>



DISPENSAS



ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE VALOR N.º 039/2023 COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO I DA LEI
14.133/2021 E SUAS ALETRAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e recuperação do Centro de Treinamento para Professores da Secretaria de Educação do Município de Lagoa Real - BA.

PROPOSTA:

Obra				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
Reforma e recuperações no Centro de Treinamento				SINAPI - 03/2023 - Bahia ORSE - 01/2023 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará		25,0%		Não Desonerado: 0,00%	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			FORRO						
1.1	96117	SINAPI	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017	m²	200				
2			Pintura						
2.1	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m²	250				
2.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	940				
2.3	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	132				
3			esquadrias						
3.1	12476	ORSE	Box para banheiro em vidro temperado 8 mm, liso, incolor, de correr, em alumínio branco,	m²	28,5				



Praça da Matriz, N° 88, Centro, Lagoa Real - BA
CEP 46.425.000 CNPJ 16.416.117/0001-90

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/lagoareal/prefeitura>



DISPENSAS



			inclusive ferragens - fornecimento e instalação - Rev.02_10/2021						
4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
4.1	12971	ORSE	Luminária Painele Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	un	10				
4.2	627	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	10				
5			Instalações Hidrosanitárias						
5.1	1680	ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	5				
5.2	1204	ORSE	Revisão de ponto de água tipo 1	un	5				
5.3	1442	ORSE	Caixa d' água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	1				
5.4	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	200				
				Total sem BDI					
				Total do BDI					
				Total Geral					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social:

N.º do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos na planilha orçamentária.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Praça da Matriz, N° 88, Centro, Lagoa Real - BA
CEP 46.425.000 CNPJ 16.416.117/0001-90

Edição disponível em: <https://diariooficial.brasilpublicacoes.com.br/ba/lagoareal/prefeitura>





PROTOCOLO DE ASSINATURAS



As assinaturas digitais deste documento possuem conformidade com o padrão ICP-Brasil, instituído pela MP nº 2.200-2/2001, e são inseridas e verificadas por software de propriedade da BRASIL PUBLICAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA devidamente registrado junto ao INPI sob o número BR512020002003-8 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2595 em 29/09/2020, conforme previsto na Lei nº 9.609/98, regulamentada pelo DECRETO Nº 2.556/98.

Código de Verificação: 7744C5-FE4F70-D66017-32B25F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

✓ BRASIL PUBLICACOES E GESTAO PUBLICA LTDA (CNPJ 20.242.680/0001-67) em 03/05/2023 14:00
HASH: SHA-256 8511C104870737DD63A17BD46B042783EBA3C347E783474FD991E670EE87101F

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação no navegador através do endereço <https://valida.brasilpublicacoes.com.br/> e informe o Código de Verificação no início desta página ou acesse o link abaixo:

<https://valida.brasilpublicacoes.com.br?chave=7744C5-FE4F70-D66017-32B25F>